REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 38/17

Declara de utilidade pública municipal a Associação Baiana Para Cultura e Inclusão (ABACI).

Senhor presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Baiana Para Cultura e Inclusão (ABACI), CNPJ 21.537.901/0001-97, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

CEZAR LEITE

JUSTIFICATIVA

A entidade sem finalidade lucrativa, ora beneficiada pela concessão do título de utilidade pública municipal presta inestimável serviço à comunidade de pessoas com deficiência, pois visa apoiar e desenvolver ações para inclusão da pessoa com deficiência, dando ênfase na pessoa cega ou com baixa visão, através da promoção de atividades socioculturais, educativas e de promoção do bem comum.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2017.

CEZAR LEITE